

## LEI Nº 831, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza a abertura de **crédito adicional especial** por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ **2.573.000,00** (dois milhões quinhentos e setenta e três mil reais)

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

### I – SECRETARIA DE OBRAS

<b>PROGRAMA</b>	MORAR FELIZ	
<b>AÇÃO</b>	REURBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE LEVY-ROTATÓRIA	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00
<b>AÇÃO</b>	REURBANIZAÇÃO DO CRUZAMENTO ENTRADA DA PREFEITURA-ROTATÓRIA	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
<b>AÇÃO</b>	REURBANIZAÇÃO DE PAREDÃO E ESCADARIA	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00

<b>PROGRAMA</b>	ESPORTE E LAZER PARA MELHOR VIVER	
<b>AÇÃO</b>	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA COM REURBANIZAÇÃO NO ENTORNO	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	487.000,00
<b>AÇÃO</b>	REFORMA DE QUADRA E VESTIARIO COM	

	REURBANIZAÇÃO NO ENTORNO	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	457.000,00
<b>AÇÃO</b>	CONST. GINÁSIO COM REFORMA DE PRAÇA	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.205.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.573.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

### **I – SECRETARIA DE OBRAS**

<b>PROGRAMA</b>	MORAR FELIZ	
<b>AÇÃO</b>	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.573.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.573.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Manarino**  
**Prefeito**